



**PORTARIA Nº 2.001/13
DE 15 DE JULHO DE 2013**

Antecipar o prazo do exercício da relocação de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

Considerando a necessidade de suprir a **Promotoria de Justiça da Comarca de Umbaúba** com Analista do Ministério Público;

Considerando que a relocação objetiva manter a harmonia da rotina institucional buscando alocar os servidores em locais que melhor desempenhem suas funções;

Considerando que o servidor será relotado de Ofício, conforme o art. 3º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

R E S O L V E:

Art. 1º – Antecipar o exercício da relocação do servidor **João Henrique de Melo Elias**, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, na **Promotoria de Justiça da Comarca de Umbaúba**, para o dia **18 de julho de 2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **18 de julho de 2013**, revogada a Portaria nº 1.973/13.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça**